

TC 001.544/2005-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Iguaba Grande - RJ.

Responsáveis: Alípio Villanova do Nascimento (689.317.357-15); Delta Construções S.A (10.788.628/0001-57); Hugo Canellas Rodrigues Filho (414.083.737-34); Lucia Amélia Canellas Lessa e Silva (610.949.357-00); Márcia Betânia da Silva (772.336.037-15); Rodolfo José Mesquita Pedrosa (036.346.987-72)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 69, 70 e 71) e conheço dos recursos objetos das peças 59 e 62, na forma proposta, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do RITCU.

Preliminarmente, restituo os autos à Secex-RJ para promover a notificação do Acórdão 7901/2014-Primeira Câmara a todos os responsáveis que não possuam comprovação de ciência nos autos, bem como comunicações previstas no art. 278, § 1º, do RITCU. Posteriormente, encaminhe-se o presente processo à Serur para exame de mérito.

Brasília, 9 de fevereiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator